



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 088/19

Brasília(DF), 18 de março de 2019.

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos o relatório da reunião do Setor das IFES, realizada em Brasília/DF, nos dias 16 e 17 de março do corrente ano.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profª Jacqueline Rodrigues de Lima
2ª Secretária

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
RELATÓRIO DA REUNIÃO DO SETOR DAS IFES
16 de março de 2019

Local: Sede da ADUNB, Brasília-DF

Horário: 9h às 19h30 do dia 16 de março

Presentes: 5 diretoras, 30 seções sindicais com seus (suas) respectivo(a)s 37 representantes (ANEXO I)

Pauta:

1. Informes
2. Análise de conjuntura
3. Medida Provisória MP 873
4. Pauta de Reivindicação do Setor
5. Encaminhamentos das resoluções do 38º Congresso do ANDES-SN
6. Outros assuntos: organização dos atos e paralisações dia 22

1. Informes nacionais:

1.1 SEMINÁRIO INTERNACIONAL

10 e 11 de abril será realizado o Seminário Internacional do ANDES-SN, cumprindo a deliberação do Congresso do ANDES-SN. Será um seminário aberto, ocorrerá na UnB. O seminário será aberto ao público bastando apenas realizar a inscrição por e-mail na secretaria do ANDES-SN. Todo(a)s o(a)s palestrantes confirmado(a)s com passagens compradas.

1.2. III ENE

Dias 12, 13 e 14 de abril será realizado na UnB o III ENE. Estamos com palestrantes confirmado(a)s e passagens compradas, mas temos uma preocupação com as demais entidades que compõem o CONEDEP se elas vão poder assegurar a participação tendo em vista as consequências da MP 837, em especial o SINASEFE e FASUBRA que são as parceiras nessa atividade dependentes da resolução desta situação. Os estados estão realizando os encontros preparatórios e a diretoria tem participado. Está havendo uma boa mobilização, temos recebido informes das caravanas que estão sendo organizadas. Informamos que iremos aguardar o fechamento da folha para verificar se houve ou não desconto (dia 20) para chamar uma reunião nacional da CONEDEPE para avaliar, mas em princípio, está tudo certo para manter o III ENE.

1.3. FONASEFE

Na última reunião ocorrida na terça feira, tiramos uma comissão que está acompanhando as medidas relacionadas à educação, FASUBRA, SINASEFE E ANDES-SN. Ficou deliberado posicionamento contrário à reforma da previdência com sensibilização junto aos parlamentares, nos estados e realizando a recepção destes no aeroporto, mostrando para eles as consequências da contrarreforma. Também faremos material de sensibilização e acrescentaremos a MP 873. Estamos dialogando com a Comissão Mista Parlamentar que se coloca contrária à reforma da previdência e temos participado pelo FONASEFE. No dia 19 tem reunião com a Frente Parlamentar. Dia 22 já

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior foram chamados atos e paralisações contra a contrarreforma da previdência e esperamos que os estados também incluam na pauta a MP 873. No dia 20 de março iremos protocolar a pauta nacional dos servidores públicos federais. Segundo o DIEESE, há uma perda inflacionária de 21,3% e ganho real de 2%, ou seja, com índice de 23,2%. Ao acrescentar a inflação de 4,3% do ano de 2018, devemos ter uma perda de 25,6% de perda para o funcionalismo. Esse prejuízo se aplica aos TAE'S.

No dia 21/03 às 19h FASUBRA, SINASEFE E ANDES-SN, irão fazer uma *live* sobre as consequências da MP para os sindicatos e a defesa das universidades públicas.

A pauta unificada dos servidores públicos federais construída pelo FONASEFE e será protocolada no Ministério da Economia.

1.4. DECRETO 9.725/2019

Esse Decreto extingue cargos no Serviço Público Federal. Ele extingue cargos de universidades que estão sendo criadas como novas universidades. Identificamos as que estão em processo de implantação: Jataí e Catalão (GO), Rondonópolis (MT); Parnaíba (PI). AJN fez uma análise e escreveu uma nota, mas o estudo ainda deverá ser mais aprofundado, pois o próprio texto do decreto é obscuro. No que diz respeito à organização da universidade, o Decreto extingue chefias de departamentos, embora a maioria trabalhe com coordenações. AJN já analisou que no período de Temer foi publicado um decreto de extinção de cargos no serviço públicos (e nas universidades), mas que estes se baseavam em cargos e funções que não estavam mais sendo exercidas e não iriam mais abrir vagas para novos cargos públicos, a exemplo da função de datilógrafo. Tem uma nota técnica sobre esse decreto e foi enviada por circular.

A informação que temos sobre os casos de Goiás e Parnaíba (PI), estava em processo de desmembramento e não se separou efetivamente e, a própria comunidade acadêmica não deseja essa separação. Ao não se separar efetivamente, os cargos não foram ocupados. Neste caso, é mais fácil do governo conseguir eliminar os cargos.

Estudo da AJN sobre o Decreto 9.725/2019 consta no **ANEXO II**.

1.5. FORUM SINDICAL, POPULAR E DA JUVENTUDE, POR DIREITOS E LIBERDADES DEMOCRÁTICAS.

O Fórum foi lançado em SP no dia 19 de fevereiro. Haverá uma nova reunião no dia 21/03 na sede da APOESP e, na pauta está a centralidade da luta contra a Reforma da Previdência. A proposta é de que as lutas necessitam de adesão nas bases e por isso, o Fórum deve ser ativado em todos os estados para ampliar a luta no combate à reforma da previdência.

1.6. PLENÁRIA DAS CENTRAIS SINDICAIS

A plenária ocorreu no dia 20 de fevereiro, em São Paulo, como um ato público na rua, mas com dificuldades em agregar movimentos populares e sociais para além das próprias centrais. Depois do dia 20, tivemos como resultado a proposição do dia 22 como dia de paralisação, mobilização contra a reforma da previdência. Nossa avaliação é que será necessário reverberar os atos nas bases, mas as centrais não têm o mesmo empenho na construção da luta contra a reforma da previdência. As centrais ainda estão muito recuadas e temos dificuldade em ampliar a mobilização e aceitar que seja um dia de paralisação.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

1.7. FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA PREVIDÊNCIA

Dia 20 de março será lançada essa frente parlamentar mista em defesa da previdência no Anexo II, da Câmara dos Deputados. Ela é formada por 30 senadores, 26 deputados federais, movimentos sindicais e sociais com o objetivo de pressionar os demais parlamentares. No entanto, é necessário que a classe trabalhadora pressione nas ruas. A pressão aos deputados deve acontecer também nos estados e ainda que não tenhamos como única possibilidade de luta, o trabalho desta comissão, precisamos também utilizar desse instrumento e construir fóruns, ocupar os diversos espaços públicos.

1.8. FÓRUM DAS ENTIDADES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO

As entidades federais da educação ANDES-SN, FASUBRA, E SINASEFE, se reuniram essa semana para tratar especificamente da MP 873/2019 e propor uma plenária para realizar ações conjuntas para derrubar a MP. Não se derrubando a MP teremos de ver outras formas de arrecadação. Pensamos também em fazer uma negociação conjunta entre as três entidades e os bancos, para tentar reduzir taxas e outras despesas. As entidades como FASUBRA e SINAEFE, já suspenderam algumas atividades até terem conhecimento sobre o recolhimento na folha e, intensificaram a luta em Brasília. Nós do ANDES-SN, não suspendemos nenhuma atividade até o momento.

1.9. II JORNADA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO DO(A)S APOSENTADO(A)S

Ocorrerá nos dias 18 e 19/03, com 300 pessoas inscritas previamente. Ocorrerá na jornada seminário que irá tratar das questões da carreira e o papel do(a)s aposentado(a)s na luta sindical. Também ocorrerá visita ao Congresso Nacional com distribuição de um documento explicitando as exigências contra a contrarreforma da previdência e o cumprimento de direitos retirados também do(a)s aposentado(a)s.

1.10. CONTRATAÇÃO DE UM ASSESSOR PARLAMENTAR

O ANDES-SN aprovou na última reunião da diretoria a contratação de um assessor parlamentar para acompanhar os processos no Congresso Nacional. A diretoria avaliou que apesar da MP 873, é preciso manter e assinar o contrato, que pode ser cancelado sem ônus a qualquer momento. A proposta é que esse assessor faça levantamento de todos os projetos sobre educação e funcionalismo público para subsidiar as ações do ANDES-SN e a produção de material para pressionar as bancadas que são contra e nos anteciparmos na organização da luta.

1.1. INFORMES DAS SEÇÕES SINDICAS (ANEXO III)

2. ANÁLISE DE CONJUNTURA

Após análise de conjuntura destacou-se que a centralidade da luta prioritária no primeiro semestre será a contrarreforma da previdência e, desta forma, foram feitos os seguintes encaminhamentos:

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

1. Indicar, que no primeiro semestre, o ANDES–SN e suas sessões sindicais priorizem a luta contra a reforma da previdência e a construção da greve geral.
2. Produzir material “contundente” e informativo juntamente com o FONASEFE sobre as consequências da contrarreforma da previdência.

2.1. A produção do material de esclarecimento sobre a reforma da previdência deve conter a contextualização do tema no conjunto da reforma trabalhista, com vistas a serem completadas as diversas condições e regime de trabalho (formal – informal, contratualização ou não, etc.), bem como a questão da desconstitucionalização da previdência e, a falácia do déficit da previdência;

2.2. Que o ANDES-SN junto com o FONASEFE, confeccionem camisetas contra a reforma da previdência, assim como cartazes, banners, adesivos, utilizando das mesmas logos e textos.

3. Que as sessões sindicais realizem assembleias e deliberem sobre AG permanente para mobilizar as ações contra a contrarreforma da previdência.
4. Que as sessões sindicais constituam Comissão de Mobilização Local para intensificar o trabalho de mobilização junto à base.
5. Unificar calendário de atividades semanais/ quinzenais junto à categoria buscando ações unitárias café/panfletagem/cinema/teatro/música. Proposta de realizar ações unitárias nacionalmente no dia 28 de março – “Dia Nacional em Defesa da Educação Pública e contra a Reforma da Previdência”, com a confecção de um cartaz nacional;
6. Constituir o Fórum Sindical, Popular e de Juventude por Direitos e Liberdades Democráticas nos estados para em ampla unidade, realizar plenárias estaduais, municipais, regionais contra a reforma da previdência e, viabilizar a construção da greve geral;
7. Elaborar material sobre a contrarreforma da previdência para publicar nos meios de comunicação de massa e em redes sociais;
8. Solicitar espaços aos colunistas de diferentes mídias para publicarem materiais, realizarem entrevistas e dar visibilidade ao tema e a posição do movimento, bem como participar de programas nas rádios e TV comunitárias e universitárias;
9. Buscar articulação junto às entidades que estão contra a reforma da previdência, a exemplo da CNBB e CONIC;
10. Realizar atividades para pressionar os deputado(a)s estaduais, federais e senadore(a)s nos estados, para que eles se posicionem contra a reforma da previdência;

10.1. Ampliar a pressão no congresso nacional, em articulação com o FONASEFE e, movimentos sociais e populares, como também realizar atividades junto aos congressistas no aeroporto de Brasília e dos estados nas segundas-feiras fim da tarde e terça-feira pela manhã;

10.2. Construir material de diálogo com o(a)s deputado(a)s contra a Reforma da Previdência;

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

11. Realizar rodadas de assembleias nas seções sindicais para votar a paralisação no dia 22 de março "Dia de Luta contra a Reforma da Previdência";
12. Construir um material específico para dialogar com o(a)s aposentado(a)s;
13. Que a diretoria do ANDES-SN invista em redes sociais e ações multimídias contra a Reforma da Previdência e o FUNPRESP.

3. MP 873

A MP 873 de 2019 foi editada pelo presidente da república no dia 1º de março e versa sobre a suspensão da mensalidade sindical na folha de pagamento. A MP é um instrumento para utilização emergencial do executivo, que imediatamente após sua edição passa a ter força de lei e vigora imediatamente. Para se transformar em lei ela tramita no congresso nacional em um prazo de 60 dias podendo ser renovado por mais 60 dias. Após 45 dias de sua edição, se ainda não tiver entrado em debate na casa em que foi protocolada, a Câmara dos Deputados, paralisa a pauta das votações.

A MP altera o Regime Jurídico Único (RJU) do(a)s servidore(a)s federais e também a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e por isso acaba atingindo a todos os sindicatos e associações no âmbito do serviço público federal, estadual, municipal e também a iniciativa privada. No caso do(a)s servidore(a)s estaduais, se não estiver previsto na Constituição Estadual expressamente o desconto em folha, a MP também pode ser interpretada como de validade imediata.

Como a MP foi editada, em número especial do Diário Oficial da União da sexta-feira véspera do carnaval, a partir do dia 2 de março (sábado), as assessorias jurídicas das entidades do FONASEFE e FONACAT começaram a estudar a MP e a traçar as alternativas para a reação das entidades sindicais. Na segunda-feira, ainda durante o carnaval, tivemos informação de que o PROIFES e o CONACATE entraram com Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) durante o plantão do STF. Já na quinta-feira após o carnaval, dia 7 de março, as entidades do funcionalismo público se reuniram em conjunto com as assessorias jurídicas, avaliando a necessidade de urgência de ação e também que as peças jurídicas apresentadas ao STF até aquele momento eram fracas jurídica e politicamente, podendo inclusive reverter contra as entidades sindicais, traçaram a seguinte estratégia:

- 1- Orientar as entidades de base a entrarem em primeira instância com tutela antecipada (liminar) contra a MP 873. A peça jurídica foi elaborada pelas assessorias jurídicas e enviadas para as entidades de base, no caso do ANDES-SN, no dia 11 de março;
- 2- Conversar com OAB e PSOL para entrar com ADI no STF a partir de uma peça jurídica elaborada pelas assessorias jurídicas das entidades sindicais. Fruto da mobilização de nossa assessoria jurídica, a OAB ingressou com ação direta de inconstitucionalidade no STF questionando a constitucionalidade formal e material da MP 873. O ministro relator, Luiz Fux, não concedeu a liminar requerida e determinou que o pedido liminar seja apreciado pelo plenário do STF, ou seja, por todos os ministros. Ainda não existe data marcada para esse julgamento.

Vale destacar que em todo esse processo, além das ações jurídicas, o ANDES-SN também realizou ações políticas a partir da pressão sobre os parlamentares para rejeitar a MP. Também começou a estudar outras formas de arrecadação da mensalidade sindical, seja com boleto bancário,

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
seja com débito em conta ou outra forma. Realizou reunião com FASUBRA e SINASEFE para traçar estratégias unitárias de enfrentar o ataque.

As informações que conseguimos obter, das mais diferentes formas, foi que a disposição do governo é de cortar o desconto em folha. Que a MP teve um efeito muito negativo no congresso nacional já que prejudica os mais diferentes setores e categorias e que a MP já tem cerca de 322 emendas no congresso nacional.

Também tivemos acesso a alguns atos que já apontam o prejuízo à(o)s trabalhadore(a)s, como a comunicação oficial da Petrobras às entidades sindicais de que não fará mais o desconto da mensalidade, o decreto do governo do estado de Rondônia em suspender o desconto, a prefeitura de Camaçari que também suspendeu o desconto, etc.

No âmbito do ANDES-SN, até o momento da reunião do setor das federais nos dias 16 e 17 de março de 2019, todas as seções sindicais que entraram na justiça e que já tiveram retorno, foram bem sucedidas. É necessário indicar as seções sindicais que obtiveram a liminar favorável encaminhem para a Universidade e cobrem agilidade do judiciário para comunicar ao Ministério da Economia.

Em anexo encontram-se levantamento feito pelo ANDES-SN sobre a forma de arrecadação e consignação pelas seções sindicais e o quadro sobre a propositura de ações judiciais contra a MP pelas seções sindicais (**ANEXO IV**). Ainda, o arquivo com a Ação Direta de Inconstitucionalidade com Pedido Cautelar da OAB, referente à MP 873, será enviado em arquivo anexo a esta circular (Anexo-Circ088-19).

Encaminhamentos/ orientações:

1- Estudar novas formas de arrecadação pensando a independência do sindicato. A partir da realidade de algumas seções sindicais, compreendendo que a seção sindical pode ter mais de uma forma de arrecadação. Seguem alguns elementos:

* Arrecadação via boleto bancário

* Arrecadação via débito automático em banco

* Arrecadação via cartão de crédito

- Importante que as seções sindicais que ganharam as liminares para manutenção do desconto da mensalidade sindical encaminhem para a universidade e o governo federal (SERPRO e Ministério da Economia);

2- Campanha de sindicalização já com novo modelo de desconto

3- Campanha “Não deixe acabar com seu sindicato”, para buscar a autorização para nova forma de desconto;

4- Realizar atividade no STF no dia do julgamento da MP em conjunto com os demais servidore(a)s;

5- Buscar, com urgência, formas de acessar os professores sindicalizados para assinarem a nova autorização de desconto;

6- Solicitar a AJN um estudo das liminares concedidas para as seções sindicais para identificar as diferenças e as indicações;

7- Carta específica para o(a)s aposentado(a)s explicando os ataques do governo e solicitando autorização para débito em conta;

8- Pressão nos parlamentares para se posicionarem contra a MP;

9- Que as fichas de filiação novas já prevejam todas as formas de autorização para arrecadação da mensalidade sindical (débito em conta e desconto em folha);

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

10- Foi indicado que a diretoria nacional avalie a possibilidade de redução de atividades nacionais visando reorganizar os gastos e centrar esforços na luta contra a reforma da previdência.

4. ATUALIZAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÃO DO SETOR

A pauta foi atualizada com a inclusão da reivindicação que a União regulamente o direito ao adicional de fronteira, conforme aprovado no 38º Congresso do ANDES-SN. Foi deliberado que a pauta de reivindicação será retomada, com mais tempo, em próxima reunião do setor das federais para ajustes que se fazem necessários. A pauta atualizada encontra-se no (ANEXO V)

5. ENCAMINHAMENTOS DO 38º CONGRESSO DO ANDES-SN (ANEXO VI)

Foram fornecidos informes sobre os encaminhamentos que já estão sendo realizados para execução do Plano de Lutas do Setor aprovado no 38º Congresso e debatidos alguns encaminhamentos que estão destacados junto aos itens abaixo.

II - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES

Foram discutidos o período de realização das deliberações e realizados esclarecimentos sobre os itens: 5, 7 e 12 do item B, deliberados no 38º CONGRESSO.

B) NO ÂMBITO DAS IFES

5. Realizar no segundo semestre de 2019, em conjunto com o Setor IEES/IMES e GT-Carreira e GTPE, Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.

Foi esclarecido que a previsão de realização será para o mês de outubro

7. Realizar uma reunião conjunta dos setores das IFES, IEES/IMES, no 1º semestre de 2019, para debater os desafios e as especificidades das IES relacionadas as questões de integração, fronteiras e multicampia, buscando viabilizar a participação de seções que vivenciam tal situação.

Foi avaliado na reunião do setor que será melhor realizar a reunião para discutir esse conteúdo, no segundo semestre em razão da conjuntura e da prioridade da luta contra a reforma da previdência. No entanto, a reunião conjunta dos setores poderá acontecer para discutir a prioridade da Reforma da Previdência.

12. Que o ANDES-SN reivindique junto a ANDIFES e ao CONIF a necessidade de se posicionarem em favor do direito a progressão e a promoção funcional e o respectivo efeito financeiro, exigindo que as IFES se posicionem em favor desse direito a partir da data de

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior cumprimento do interstício, tendo como base o trabalho realizado, independente da data de abertura do processo pelo docente.

Foi informado que o ANDES-SN já solicitou audiência à ANDIFES e CONIF. Já foi solicitado a AJN a elaboração da análise jurídica sobre a normativa do MEC sobre progressões e promoções.

6. CONSTRUÇÃO DO DIA 22

Encaminhamentos:

1. Realizar rodadas de assembleia para discutir a paralisação e mobilização do dia 22;
2. Discutir nas rodadas de assembleias a construção da greve geral contra a reforma da previdência;
3. Ficou indicado que a próxima reunião do setor das Federais seja em conjunto com o setor das estaduais e municipais, possivelmente nos dias 4 e 5 de maio de 2019.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DO SETOR DAS IFES

DATA: 16/03/2019 – Manhã

ADUA: Marcelo Mario Vallina
ADUFPA: Sandra Moreira
APRUMA: Sirliane de SD. Paiva
ADUFPB: Cristiano Bonneau
ADUFPB: Fernando Cunha
ADUFMG: Amauri Fragoso de Medeiros
ADUFMG: Wallace G. Ferreira de Souza
ADUFERPE: Érica Suruagy
ADUFES: Airton Paula Souza
ADUFES: Beatriz Tupinanbá Freitas
APUR: Djenane Brasil da Conceição
SESDUFT: Neila Nunes de Souza
ADUFMAT: Maelison Silva Neves
ADUFDOURADOS: Claudia Marques Roma
SINDCEFET-MG: Antonio F.C. Arapiraca
ADUFU: Eduardo Gravaró
APESJF: Marina Barbosa Pinto
ASPUV: Junia M. P. Souza
ADUFSJ: Wilson Camilo Chaves
ADUFES: José Antônio da Rocha Pinho
ADUFES: Leonardo Dutra
ADUFRJ: Eduardo Raupp
ADUNI-RIO: Silvia Regina Novoa Louzada
ADUFF: Marina Tedesco
ADUFF: Douglas G. Leite
ADUR-RJ: Luís Mauro S. Magalhaes
Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC: Adriana D'Agostini
SINDUFFS: Vicente Ribeiro
APUFPR: Cláudio Daltoé
SESUNILA: Francieli Rebelatto
Seção Sindical do ANDES-SE na UFRGS: Rúbia Vogt de Oliveira
APROFURG: Marcia B. Umpperre
APROFURG: Cristiano Engelks
ADUFPel: Renato Fabrício de A. Waldemar
SEDUSFSM: Júlio Quevedo
SINDOIF: Rafael Alfonso Brinkhues
SINDOIF: Adriana Pancotto

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

DATA: 16/03/2019 – Tarde

ADUA: Marcelo Mario Vallina
ADUFPA: Sandra Moreira
APRUMA: Sirliane Paiva
ADUFPB: Cristiano Bonneau
ADUFPB: Fernando Cunha
ADUFMG: Amauri Fragoso de Medeiros
ADUFMG: Wallace G. Ferreira de Souza
ADUFERPE: Érica Suruagy
ADUFES: Airton Paula Souza
ADUFES: Beatriz Tupinanbá Freitas
APUR: Djenane Brasil da Conceição
SESDUFT: Neila Nunes de Souza
ADUFMAT: Maelison Silva Neves
ADUFDOURADOS: Cláudia Marques Roma
SINDCEFET-MG: Antonio F.C. Arapiraca
SINDCEFET-MG: Suzana Maria Z. Lima
ADUFU: Eduardo Gravaró
APESJF: Marina Barbosa Pinto
ASPUV: Júnia M. P. Souza
ADUFSJ: Wilson Camilo Chaves
ADUFES: José Antônio da Rocha Pinho
ADUFES: Leonardo Dutra
ADUFRJ: Eduardo Raupp
ADUNI-RIO: Silvia Regina Novoa Louzada
ADUFF: Marina Tedesco
ADUFF: Douglas Guimarães Leite
ADUR-RJ: Luís Mauro S. Magalhães
Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC: Adriana D'Agostini
SINDUFFS: Vicente Ribeiro
APUFPR: Cláudio J. Daltoé
SESUNILA: Francieli Rebelatto
Seção Sindical do ANDES-SE na UFRGS: Rúbia Vogt de Oliveira
APROFURG: Marcia B. Umprerre
APROFURG: Cristiano Ruiz Engelks
ADUFPel: Renato Fabrício de A. Waldemaria
SEDUSFSM: Júlio Quevedo
SINDOIF: Rafael Alfonso Brinkhues
SINDOIF: Adriana Pancotto

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
ANEXO II

ESTUDO DA AJN SOBRE O DECRETO Nº 9.725, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Brasília (DF), 14 de março de 2019.

Ilustríssima Professora **Eblin Joseph Farage**,
Secretária-Geral do **SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES
DE ENSINO SUPERIOR – ANDES – SINDICATO NACIONAL**.

**REF: Decreto nº 9.725, de 12 de março
de 2019 - Análise Jurídica Inicial.**

Prezada Professora Eblin Joseph Farage,

Vimos apresentar a esse Sindicato Nacional análise jurídica preliminar acerca das principais modificações inauguradas pelo Decreto nº 9.725, de 12 de março de 2019, que tratou da extinção de milhares de cargos na Administração Pública Federal.

Na terça-feira, dia 12 de março de 2019, o presidente Jair Bolsonaro assinou um decreto que promove a exclusão imediata de mais de 2 mil vagas em funções gratificadas e/ou comissionadas no âmbito da educação superior

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

pública brasileira, além de milhares de vagas administrativas no âmbito geral da Administração Pública, sem menção de área específica no Decreto. Além disso, condena ao fim mais milhares de vagas a partir do segundo semestre de 2019, conforme verifica-se no anexo ao final do documento.

Foram extintas todas as funções gratificadas de cinco universidades federais¹. Também foram extintas, de forma pouco compreensível, mais de mil e oitocentas vagas de Coordenação de Curso das Universidades Federais. Isso pode significar, com a exclusão do pagamento da gratificação, que o exercício da função de Coordenação, indispensável ao funcionamento dos cursos de graduação e pós-graduação nas Universidades continue a ser feito pelos professores, sem que essa seja sua atribuição, sem a respectiva retribuição financeira pelo exercício da atividade.

Sem qualquer prejuízo da posição desse sindicato quanto à defesa inarredável do provimento de cargos públicos por concurso público, a pretensão do Decreto encontra-se eivada de ilegalidade, conforme a Lei nº

8.112 de 1990, uma vez que se trata de função de direção, chefia ou assessoramento, vejamos:

Art. 62. Ao servidor ocupante de cargo efetivo investido em função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de Natureza Especial é devida retribuição pelo seu exercício.

Além disso, a extinção de cargos de direção, coordenação de curso e até mesmo administrativos no âmbito das Universidades Federais certamente promoverá um sucateamento ainda maior destas, causando

¹ Sobre esse assunto, não há posição definida que nos leve a afirmar que a extinção das universidades já tenha ocorrido e que os cargos tratados no decreto estariam vagos. Assim, trabalhou-se com a hipótese de que as universidades são existentes e que os cargos são utilizados pelos servidores.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior prejuízo não só à comunidade acadêmica, como também à comunidade em geral, atendida pela Universidade em sede do tripé da Extensão Universitária. Sem a gestão adequada e organização promovidas pelos cargos o funcionamento da Universidade estará comprometido.

Dessa forma, ao assinar o Decreto referido, o Governo Federal exime-se da responsabilidade da prestação dos serviços públicos e deturpa a função do Estado de promover os direitos sociais. A promoção da Educação, que é direito de todos e dever do Estado, será vilipendiada, além de atribuir o funcionamento da máquina a servidores públicos sem que se pretenda realizar a justa remuneração dessa atividade. O Governo Federal, portanto, está violando a Constituição Federal, ao ignorar os preceitos previstos nos artigos 205, caput, e 206, incisos V e VII, vejamos:

*Art. 205. A educação, **direito de todos e dever do Estado** e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

(...)

*V - **valorização dos profissionais da educação** escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;*

(...)

*VII - **garantia de padrão de qualidade.***

O Governo esbarra no princípio da razoabilidade e da continuidade da prestação dos serviços públicos, ao comprometer gravemente o funcionamento das Universidades Federais. Ainda que sob o argumento de

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

economia aos cofres públicos e mesmo sob o pano de fundo da legitimidade do Presidente da República de organizar a disposição dos cargos públicos no âmbito do Poder Executivo federal, o Decreto nº 9.725/19 viola o art. 84, VI, alínea b, que é taxativo ao condicionar que estejam vagos as funções e cargos públicos extintos:

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

(...)

VI – dispor, mediante decreto, sobre: (...)

*b) extinção de funções ou cargos públicos, **quando vagos**;*

O Decreto, a despeito do que consta na Constituição Federal sobre as atribuições do Presidente da República, fixa a imediata dispensa ou exoneração dos ocupantes dos cargos extintos², violando o artigo citado anteriormente. É que, conforme delimitado pela CF/88, a extinção de funções e cargos públicos condiciona-se à não ocupação destes, fato este completamente ignorado pelo Governo na execução do Decreto em questão.

Assim, além de inconstitucional, o Governo Federal opta, mais uma vez, através do Decreto nº 9725/19, por seguir o caminho contrário ao da valorização da educação no país, deixando claro, ainda, ao não excluir nenhuma função comissionada que seja de indicação direta (fora do escopo autorizado apenas aos servidores públicos), que a atuação enviesada de direcionamento político pode prejudicar os interesses de toda a comunidade

²“Art. 3º Os eventuais ocupantes dos cargos em comissão e das funções de confiança que deixam de existir por força deste Decreto ou das gratificações cujas ocupações são por ele limitadas **ficam automaticamente exonerados ou dispensados**, nas respectivas datas de extinção ou de início da limitação à ocupação dos quantitativos correspondentes.”



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

que usufrui dos serviços prestados pelas instituições federais de ensino no Brasil.

Como a questão tratada no Decreto é um tanto obscura, nos limitaremos a trazer essas informações iniciais, colocando-nos, desde já, ao seu inteiro dispor para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Leandro Madureira Silva
Assessoria Jurídica Nacional

IMPACTOS DO DECRETO Nº 9.725, DE 12 DE MARÇO DE 2019

EXTINTAS IMEDIATAMENTE...

498 FCT – Funções Comissionadas Técnicas

1153 FGs – Funções Gratificadas

960 FGs – Funções Gratificadas (destinadas ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça)

119 CDs – Cargos de Direção (Cargos Técnico-Administrativos em Educação)

460 Funções Gratificadas

- cargos de direção e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação, destinados às instituições federais de ensino

- Universidade Federal de Catalão (IV - cinquenta e seis FG-1; V - cento e seis FG-2; VI - sessenta e três FG-3)

- Universidade Federal de Jataí (IV - cinquenta e três FG-1; V - cento e seis FG-2; VI - sessenta e três FG-3)

- Universidade Federal de Rondonópolis (IV - setenta e três FG-1; V - cento e vinte e um FG-2; e VI - sessenta e três FG-3)

- Universidade Federal do Delta do Parnaíba e Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (IV – 80 (oitenta) FG-1; V – 123 (cento e vinte e três) FG-2; VI – 62 (sessenta e dois) FG-3) UFAPE: (IV – 37 (trinta e sete) FG-1; V – 70 (setenta) FG-2; VI – 151 (cento e cinquenta e um) FG-3)

1870 FCCs – Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (atividade de coordenação acadêmica de cursos técnicos, tecnológicos, de graduação e de pós-graduação stricto sensu, regularmente instituídos no âmbito das instituições federais de ensino)

40 FCPEs – Funções Comissionadas do Poder Executivo (Funções Comissionadas da Polícia Rodoviária Federal - FCPRF, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - FCDNIT, do Instituto Nacional do Seguro Social - FCINSS, do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação

- FCFNDE, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - FCINPI e do Departamento Nacional de Produção Mineral – FCDNPM)

EXTINTAS A PARTIR DE JULHO/19...

1147 FGs – Funções Gratificadas (destinadas ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça)

11.261 CDs – Cargos de Direção (Cargos Técnico-Administrativos em Educação) (níveis 9 a 4)



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

CONGELAMENTO IMEDIATO DE...

14 Gratificações de Representação de Função de Gabinete Militar

1252 Gratificações Temporárias das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE

64 Gratificações de Representação de Gabinete dos Órgãos Integrantes da Presidência da República, no Ministério da Defesa

157 Gratificações de Representação da Presidência da República, na Presidência da República e na Vice-Presidência da

República **CONGELAMENTO A PARTIR DE ABRIL/19 DE...**

253 Gratificações Temporárias das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE (nível auxiliar)

1716 Gratificações de Representação de Gabinete

5 Gratificações Temporárias de Atividade em Escola de Governo - GAEG de nível auxiliar

27 GAEG de nível intermediário

CONGELAMENTO A PARTIR DE JULHO/19 DE...

4 Gratificações de Representação de Gabinete dos Órgãos Integrantes da Presidência da República, no Ministério da Defesa

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

ANEXO III

INFORMES DAS SEÇÕES SINDICAIS

ADUA

- 1) Participação no 8M organizado por diferentes coletivos de mulheres e as centrais sindicais;
- 2) Articulação com as Centrais Sindicais para o dia 22/03 e com diferentes fóruns: Fórum das águas (22/03/2019 é o dia Mundial da Água); com a Frente Amazônica de Mobilização em defesa dos Direitos Indígenas. No dia 16/03/2019 terá uma plenária de centrais sindicais, sindicatos e movimentos sociais para definir a agenda do dia 22.
- 3) Em 21 de março teremos reunião do Conselho de Representantes e Assembleia para discutir MP 873/2019 e Reforma da Previdência;
- 4) 22 e 23 de Março será feita a etapa estadual do III ENE;

APRUMA

- 1- APRUMA participou das atividades do dia 8/3 e 14/3;
- 2- Enviaremos 10 professores da nossa base para o III ENE; para o mesmo evento estamos disponibilizando um ônibus em parceria com outros sindicatos.
- 3 - Protocolamos a peça relativa a consignação
- 4 - Dia 22/3 faremos mobilização bem como uma mesa redonda sobre a contrarreforma da previdência com Sarah Granemann e Guilherme Zagallo.

APUR

No dia 14/02/2019, tomou posse, no âmbito da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), a nova diretoria da APUR, com a chapa *UNIDADE EM DEFESA DA DEMOCRACIA DOS DIREITOS E DA UFRB*, que tem como presidente David Romão e como vice-presidente Orahcio de Souza.

Ainda no âmbito da UFRB, realizou-se, nos dias 25 e 26/02/2019, uma consulta, organizada pela APUR, ASSUFBA (Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos em Educação das Universidades Públicas Federais no Estado da Bahia) e Representação Estudantil da UFRB, a comunidade acadêmica da UFRB quanto aos cargos de reitor/a e vice-reitor/a. A chapa vencedora da consulta foi composta pela Professora Georgina Gonçalves para o cargo de reitora e José Mascarenhas para o cargo de vice-reitor. No dia 27 de fevereiro de 2019, o conselho superior da UFRB, CONSUNI, realizou sua reunião para composição da lista tríplice com os nomes dos/as indicados/as para assumir o cargo de reitor/a a serem enviados para o MEC. Na ocasião os nomes indicados foram: 1) Georgina Gonçalves 2) Tatiana Veloso e 3) Fabio Josué. A APUR atuará no sentido de exigir que o nome da Profa. Georgina Gonçalves seja o indicado para exercer o cargo de reitora da UFRB.

A APUR está atuando na organização de atos para o dia 22/03/19, contra a Reforma da Previdência, em articulação com os sindicatos e outros movimentos sociais locais em 4 cidades: Amargosa, Santo Antônio de Jesus, Feira de Santana e Cruz das Almas (BA).

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

SESDUFT

1. Dia 08 de março – Realizamos na UFT um painel com a temática: “Pautas feministas com o olhar docente”, com transmissão ao vivo via facebook, com o objetivo de atingir aos “7” Campi – Professoras convidadas: Graziela Tavares, Maria da Gloria de Castro Azevedo, Olivia Maia e Neila Souza;
2. No dia 09-03-2019 a SESDUFT participou na APUG (UNIRG) de debate com sindicatos alusivos ao Dia 08 de março;
3. Carga Horária Docente – discussão de minuta que regulamentará a carga horária dos docentes da UFT;
4. Progressão Docente – SESDUFT fazendo levantamento de perdas dos docentes desde a criação da UFT, com vista ao pedido de reparação dos prejuízos dos docentes;
5. Eleições para Direção nos Campi – Nos Campi de Arraias, Gurupi e Porto Nacional acontecerá eleições para a Direção, desses três campi;
6. Reforma da Previdência – estamos organizando um evento, que acontecerá no mês de abril e contará com a presença da Profª Sara Graneman (falta confirmar o dia);
7. III ENE – A SESDUFT e APUG farão reunião preparatória no dia 30 de março e também prevendo caravana com estudantes e professores da UFT e da UNIRG, para participar do Seminário Internacional nos dias 10 e 11 de abril e III ENE em Brasília;
8. Quanto a MP 873|2019, a SESDUFT não foi afetada diretamente, pois não temos a consignação, os descontos são realizados via contas bancárias dos docentes sindicalizados.

ADUFSJ

Dai 18/03 foi realizada uma panfletagem com sindicatos locais, maioria filiados à CSO-Conlutas cuja chamada foi “Não à violência machista e a Reforma da Previdência”. Participamos da agenda de mobilização “comemoração do dia Internacional da Mulher”. Enviamos e-mail para todos os/as sindicalizados/as a arte do “8 de Março dia Internacional da Mulher”.

Dias 14 15/03 juntamente com os sindicatos dos técnicos promovemos uma peça teatral “Para Não Morrer”, espetáculo baseado na obra “Mulheres”, de Eduardo Galeano. Criação e Atuação: Nena Inone. Dramaturgia: Francisco Malman. Local: Teatro Municipal de São João Del Rei-MG.

Vamos realizar AG no dia 18/03 para deliberar sobre a paralisação/mobilização para o dia 22/03. Iremos nos reunir com outros sindicatos pela parte da manhã do dia 18/03 para preparar o ato do dia 22/03.

Nos reunimos com os sindicatos locais filiados à CSP-Conlutas contra a contrarreforma da Previdência no dia 20/02/2019 em São Paulo;

Ganhamos a liminar contra a MP 873/2019. Estamos enfrentando ainda uma desmobilização por parte da nossa base em relação a participação nas AG’s e nas atividades diversas, atos, panfletagens, etc.

Devemos participar do III ENE, em Brasília, enviando docentes e se possível, discentes; Iremos participar da II Jornada dos/as Aposentados/as. Dias 19 e 20. Professora Sandra Boari participará pela ADUFSJ;

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Dia 21/03 a assessoria jurídica se reunirá com os sindicalizados/as para esclarecimento sobre a FUNPRESP;

No dia 08/03 houve também entrevista em rádio local: Radio São João, com a participação da profª Tereza Albergaria, 1ª Secretária da ADUFSJ

ADUFRJ

Participação nas atividades do 8/3

*Dia 22/3: série de atividades

Debate sobre reforma da previdência (10hs) (parte do festival "E na luta que a gente se encontra", arte em anexo)

Roda de conversa (12as 15) sobre "sem mulher a ciência fica pela metade" (programação em anexo)

Participação no ato contra a reforma da previdência promovido pelo Fórum sindical, popular e da juventude

*19/3: plenária sobre funpresp com transmissão via Facebook

*23 E 24/3: preparatória estadual ao 3 Ene na UFRJ.

*26/3: debate sobre reforma da previdência

*27/3: participação no lançamento da frente parlamentar em defesa da Universidade pública

*obtivemos liminar para manutenção do desconto em folha (já enviada ao Andes)

ADUR

1. Reunião da Comissão de Mobilização em 12 de março de 2019 que indicou:

Marcação de assembleia para o dia 19 de março

Proposta de universidade na praça

Enfrentamento envolve ampla divulgação dos ataques junto à base docente

Questão do calendário de mobilização – mantendo a unidade de ação com demais movimentos, mas com calendário que respeite peculiaridades do ANDES-SN. Intercalar dias da semana para mobilizações e outros.

Reforçar a construção de ações conjuntas com demais segmentos – técnicos – administrativos e estudantes na UFRRJ.

2. Reunião do conselho de representantes em 12 de março de 2019:

Discussão e encaminhamentos referentes à MP 873,

Medidas legais e providências administrativas,

Organização da universidade na praça

Seção sindical do ANDES-SN na UFSC

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

1. 8M em SC foi expressivo e intenso com participação de aproximadamente 8mil pessoas. Na sequência o dia 14/3 teve Marielle Vive manifestação organizada pelo 8M-SC.
2. O semestre na UFSC iniciou com muitas aulas inaugural, aula magna que debatem a conjuntura, os ataques a educação, o Escola Sem Partido e a liberdade de aprender e ensinar.
3. Estamos engajados na organização e mobilização para panfletagem e atividades de debate e formação entre o dia 18 a 22. E ato no dia 22/3.
4. A medida 873/19 não afetará a seção sindical.
5. Pré-ENE em Joinville ocorre hoje, dia 16/3. E o II Pré-ENE Estadual acontecerá dia 30/3. A COEEDep-SC é bem ativa e bem organizada.
6. Para o III ENE sairá de SC 2 ônibus que serão rateados entre ANDESUFSC, SINASEFE e SINTRASEM.
7. Estamos contribuindo para o debate e a disputa interna na APUFSC, que decidirá em abril sobre representação nacional ou não. E se sim, que seja pelo ANDES-SN e não pelo PROIFES.

SESUNILA

1. Reitor eleito ainda não nomeado

No ano passado, a UNILA elegeu seu primeiro Reitor. Apesar do processo eleitoral na ter sido na contramão do que defende o sindicato, reconhecemos que foi um processo justo dentro dos limites impostos pelo modelo escolhido (não paritário, via sistema, e organizado a partir do CONSUN). A lista tríplice foi enviada em 05/11/18 para o MEC. A 75 dias do novo governo - já estamos no limiar de uma atuação sindical do ANDES/SN junto ao MEC. Deve-se ressaltar o risco eminente de nomeação de militar ainda como pro-tempore.

Cronologia:

- 1º de novembro de 2018 – Reunião do CONSUN para elaboração da lista tríplice;
- 5 de novembro de 2018 – Protocolo do resultado das eleições no Ministério da Educação – links: <<https://bit.ly/2F8z4tJ>> e <<https://bit.ly/2TJFOpY>>;

2. Nomeação de militares para a direção de itaipu

O atual presidente Jair Bolsonaro esteve em Foz do Iguaçu para posse do novo diretor da Itaipu Binacional, o ex-ministro da Defesa Joaquim Silva e Luna, na cerimônia de posse o presidente homenageou o ditador e assassino paraguaio, Alfredo Strossner, ao considerá-lo um grande ‘estadista’. Lembrando, também, que em 2018 Foz do Iguaçu foi o local de realização da Cúpula Conservadora das Américas. Ainda, é importante considerar como contexto regional que o presidente argentino Macri autorizou uma base estadunidense em Misiones, região de fronteira com o Brasil.

Na data (26/02) da visita do presidente em Foz do Iguaçu realizamos, juntamente com demais sindicatos, um **ato contra a reforma da previdência**.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

3) Atividades SESUNILA - destaques

Abertura do semestre: campanha quem tem sindicato não está sozinho/a

Campanha **Quem tem sindicato não está sozinho/a**, em parceria com a ADUFF, para abrir o semestre letivo respondendo de maneira clara e objetiva as seguintes perguntas:

- E se a minha aula for invadida ou interrompida?
- E se a minha aula for filmada ou gravada?
- E se houver ameaças e ofensas em sala de aula?
- E se publicarem vídeos ou mensagens ofensivas na internet ou redes sociais?
- E se for apresentada alguma “denúncia” por escrito em minha Instituição?

Foi enviado por email para todos/as docentes, amplamente divulgada nas campanhas sociais, cartazes colados nos campi e folders distribuídos para docentes.

Ao mesmo tempo, no final do ano passado a SESUNILA esteve reunidas com a direção de todos os institutos da UNILA para entregar o dossier o dossier “Em Defesa do Livre Pensar e da Autonomia Universitária” com vistas a orientar a gestão na defesa da liberdade de cátedra e conscientizar a todas/os que a a garantia do livre pensar, condições sine qua non para o avanço da ciência, do conhecimento e do entendimento entre os povos. Entendemos que todos e todas as docentes, especialmente aqueles e aquelas que ocupam cargos de gestão, devem lembrar que a liberdade de expressão é um direito fundamental assegurado pelo art. 5º, IX da Constituição Federal e reconhecido em diversos tratados internacionais. Ainda, o pluralismo político é um dos fundamentos da República expressos na Constituição Federal, bem como a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber e no pluralismo de ideias e concepções pedagógicas estão bem claros no art. 206, da carta maior. Desta feita, na ocasião recomendamos com ênfase que todos gestores e gestoras, no exercício de suas funções, colaborem para assegurar a livre iniciativa de seu corpo docente, discente e TAEs na promoção e efetivação do princípio da autonomia universitária, conforme previsto no art. 207 da Constituição Federal, desde que, evidente, coadune com os pilares constitucionais da democracia, liberdade, justiça, diversidade e demais direitos fundamentais.

14/03 Marcha das mulheres primeira vez que foi organizada em simultâneo nas 03 cidades fronteiriças, por mais de 30 coletivos e movimentos sociais e sindicais locais, teve como consigna “pela vida das mulheres, somos todas marielle”.

22/03 SESUNILA organiza a mesa "O papel dos sindicatos da educação na luta pela inclusão escolar numa sociedade excludente". com Marinalva Oliveira (UFRJ apoio ADUFRJ), APP SINDICATO (estado) e SINPREFI (município) na 2ª Semana da Síndrome de Down de Foz do Iguaçu.

Mobilização nacional contra a reforma da previdência - Rumo a Greve Geral

Ações de panfletagem na cidade. SESUNILA está preparando material com impacto da reforma da previdência sobre as mulheres.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

25/03 Na assembleia SESUNILA entre outros temas será lançado o **canal da seção sindical** **no** **youtube** (https://www.youtube.com/channel/UCE_fXLpIHeeKV4Xx5xijySQ) e a campanha “**convênios SESUNILA**” que inclui serviços de bem-estar, jurídicos, contábeis, saúde mental, esportes, cultura e lazer. Infelizmente, por não termos sede, até hoje não conseguimos viabilizar grandes convênios, como é o caso dos convênios de saúde.

de 26/03 a 02/04 SESUNILA organiza o mini-curso de formação sindical **FEMINISMOS E EMANCIPAÇÃO: A LUTA DAS MULHERES EM PERSPECTIVA**, com carga horária de 12 horas-aula e a seguinte programação

aula 1 O dia internacional da mulher e as lutas sindicais no início do século XX / Elena Schuck (SESUNILA)

aula 2 O patriarcado capitalista na América Latina / Elen Schneider (SESUNILA)

aula 3 Subalternidade e luta de classes: uma perspectiva a partir do feminismo negro

aula 4 A luta das mulheres hoje / Elena Schuck (SESUNILA) e Bia Varanis (UNILA/As Minas na História)

30/03 - Encontro estadual preparatório para o III ENE em Curitiba.

Já foram realizados os encontros regionais. A SESUNILA ajudou a organizar a **preparatória oeste do Paraná para o III ENE** ocorrida em Marechal Cândido Rondon em novembro. Em particular propomos o **GT Educação e Integração**. O resultado foi a aprovação de uma proposta em defesa das universidades de integração que será levado para Curitiba:

Propostas aprovadas no Preparatório do III ENE (Oeste-PR) realizado no dia 10 de Novembro em Marechal de Cândido Rondon

1. Criação do Comitê em Defesa da Democracia e dos Direitos Sociais.
2. Em defesa da Educação Pública, gratuita, democrática, laica, de qualidade e socialmente referenciada, e em defesa dos artigos 206 e 207 da Constituição Federal.
3. Criar nas instituições de ensino, comitês de educação contra a violência e intolerância política, com vistas a unificação em uma frente estadual contra a violência e intolerância.
4. Repudiar veementemente o Movimento Escola sem Partido, a Lei da Mordada e todas as iniciativas formais e informais voltadas a intimidação dos professores e ao cerceamento à liberdade de ensinar e aprender.
5. Reafirmar os preceitos aprovados no I e no II Encontro Nacional de Educação.
6. Defender incondicionalmente a eleição direta dos diretores das escolas e dos dirigentes das instituições de ensino superior.
7. Reafirmar incondicionalmente os princípios estabelecidos nos artigos 206 e 207 da Constituição.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

8. Afirmar o princípio da liberdade de cátedra em todos os âmbitos do ensino, inclusive no ensino particular.
9. Produzir e difundir diferentes formas, meios e veículos de comunicação para a afirmação dos princípios da defesa da Educação pública, gratuita, democrática, de qualidade e socialmente referenciada.
10. Lutar contra militarização nas Escolas.
11. Realizar uma discussão coletiva no III ENE da proposta de uma escola para diversidade.
12. Em defesa da proximidade com a comunidade sobre o projeto “A valorização da cultura AfroBrasileira e Africana”.
13. Em defesa para a construção do III ENE de um intenso trabalho de base com a Comunidade Externa das Universidades e Escolas.
- 14. Em defesa da valorização da Universidades, em especial as Universidades de Integração, UNILA e UNILAB.**
15. Construir um debate e levantar estudos sobre Racismo & trabalho docentes, Gênero & trabalho docente e Etnias & trabalho docente.
16. Em defesa da Pós Graduação Pública e do Sistema Nacional da Pós Graduação com equidade e acessibilidade.
17. Em defesa da Assistência estudantil, garantindo acesso, permanência com qualidade de ensino com creche para filhos de trabalhadoras.
18. Em defesa da educação pública, laica de qualidade e gratuita para a classe trabalhadora — com equidade para pessoas com pessoas com deficiência.
19. Em defesa de bancas de vestibular e de concurso público que respeitem a equidade, na garantia de acesso, permanência e infraestrutura.
20. Luta contra o fechamento de cursos nas Universidades Públicas.

Dezembro/19 - Ações Judiciais

Demos entrada em duas ações judiciais coletivas em nome da categoria para (1) recebimento de adicional noturno e (2) garantir os efeitos financeiros retroativos à data do direito à progressão.

APROFURG

Em dezembro iniciamos uma campanha de defesa da Educação Pública – com a campanha “Sou FURG e defendo da Educação Pública” e “Sou IFRS e defendo a Educação Pública” inicialmente com a confecção de bottons e materiais. Estamos em contato com a Reitoria da FURG e com a Direção do IFRS – Campus Rio Grande e com as Pró-reitorias para uma campanha junto as comunidades onde os existem campus da nossa base.

Em Janeiro participamos da 46ª Feira do Livro da FURG, que ocorre na Praia do Cassino, com um espaço em parceria com o sindicato dos Técnicos Administrativos em Educação da FURG – APTAFURG, denominado “É Preciso

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior estar Atendo e Forte”, que teve muita aceitação da comunidade, em todos os dias contamos para a participação de grupos e movimentos sociais com diversas atividades.

Na Feira do Livro, entre outras atividades, realizamos o lançamento da Frente pela Escola Democrática, a qual a APROFURG é uma das proponentes junto com CPERS, SINTERG, SINPRO, APTAFURG, OAB, Grêmios Estudantis, vereadorxs da área da educação e demais entidades e comunidade. Dia 18 teremos atividade da Frente sobre a Reforma da Previdência.

Em janeiro ainda fizemos o lançamento da Revista em Quadrinhos “3 Marias” com a temática da ditadura, essa revista deriva de uma discussão feita sobre a forma de comunicação. Em no dia 08 de março foi feito o lançamento da 2ª edição da Revista em Quadrinhos “3 Marias” com a temática das mulheres.

No mês de fevereiro fizemos atividades de planejamento para as atividades da Aprofurg para o primeiro semestre de 2019, considerando a reorganização dos GTs, a forma de trabalho e organização, planejamento das questões organizativas e financeiras. Realizamos uma assembleia com muitos pontos de pautas para deliberar pela paralisação do 8M, e outras questão organizativas da seção sindical.

Fizemos uma atividade em conjunto com a Prograd, de recepção de novo(a)s professore(a)s – em um momento de apresentação da Aprofurg e do ANDES-SN, dos 18 professores novos – 5 sindicalizações no ato, e com outro(a)s interessado(a)s.

No mês de março, fizemos ações de mobilização do 8M (com ações em Rio Grande e São Lourenço do Sul) e do dia 14 de Março – Justiça por Marielle, organizamos materiais que forma distribuídos no ato público em Rio Grande. Nossa avaliação é que os atos apesar ainda de pouca participação da base, teve a presença de professoras e professores que não estavam na militância costumeiramente, e ainda que a receptividade da comunidade.

Constituímos um grupo de estudos para analisar a reforma da previdência, para estarmos mais preparados para dialogar com a comunidade – e estamos programando uma atividade em abril com a Sara e o jurídico.

Para o III ENE – essa articulação está sendo feita com a ADUFPEL – para viabilizar um ônibus para os estudantes com ajuda de custo (mas é claro que nesse momento dependerá da questão da arrecadação da APROFURG).

Com relação ao desconto em folha de pagamento, fizemos uma reunião com a Progep, e o que nos foi informado é que quando foi encaminhada a folha de pagamento para o Ministério da Economia com a informação do nosso desconto. No dia 15/03/2019 obtivemos uma liminar favorável ao desconto em folha da Aprofurg.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Estamos em articulação com a associação em defesa dos serviços públicos do RS (Associação dos Sindicatos, em especial Corsan e CEEE) para garantir o plebiscito sobre a privatização do Banrisul, Corsan e CEEE.

Teremos assembleia no dia 18 de março para deliberar as ações dos dias 22 e 28 de março, bem como tratar dos últimos ataques do governo Bolsonaro a classe trabalhadora.

ADUFPEL

Informe adufpel na reunião do Setor das federais: Participamos dos dias 19/02 e 20/02 em São Paulo. A Adufpel participou da construção do 8M e participou das atividades do dia 14/3, em Pelotas. Estivemos reunidos com reitoria e Asufpel (Tae's) para discutir a insalubridade e medidas que o MP está tomando visando saber quais servidores da Asufpel paralisaram nos dias que antecederam o segundo turno das eleições, e se havia tido corte do ponto dos mesmos. Houve reunião do gtssa adufpel no dia 14/3, encaminhando propostas de: priorizar a luta contra a Pec, esclarecendo a população. Revelar/desvendar as artimanhas. Produzir material. Conscientização dos docentes. Pressionar parlamentares e governadores. Reforçar as frentes nacionais e regionais. Em Pelotas está constituído o fórum, que funciona em articulação com o fórum estadual, com materiais comuns que destacam Em Defesa da Previdência e da Aposentadoria - rumo a greve geral. . Haverá assembleia no próximo dia 19, pautando polêmica na relação com a Unimed, a Luta contra a reforma da previdência e participação na mobilização do dia 22. Segue a polêmica sobre o pagamento da insalubridade e sobressalto em relação a MP 873, embora a adufpel não dependa de consignações há vários anos. Estamos desde novembro trabalhando numa campanha de sindicalização/comemoração dos 40 anos que deve ser lançada em breve, mas que acreditamos será haste efetiva posteriormente.

SEDUFMS

1) Participar das atividades do dia 14 de março de 2019 "Dia Nacional de luta contra a criminalização dos movimentos sociais", em memória de um ano da morte da militante e vereadora Marielle.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

2) Deliberação de Paralisação com mobilização no dia 22/03/2019, no Dia Nacional de luta, protesto e paralisação contra a reforma da Previdência, na construção da Greve Geral.

3) Deliberação de ação judicial contra a MP 873/19 (ação ingressada na justiça pela assessoria jurídica da SEDUFMSM no dia 14/03/19 à tarde}

4) Assuntos Gerais:

4.1. Intensas atividades da SEDUFMSM na sede e campus da UFSM esclarecendo sobre os perigos da reforma da Previdência Pública para docentes, discentes e TAEs, explicando e buscando mais elementos na luta contra a reforma. Calendário de 18 até 22/03, com intervenção às unidades de ensino;

4.2. No dia 21/03 - 21M do calendário de lutas, "Dia Internacional de Combate ao Racismo", ocorre na sede da SEDUFMSM às 19hs a atividade "Cultura na SEDUFMSM", com a mesa de tema "A luta das Mulheres no combate ao Racismo" com as companheiras Vera Rosane Oliveira do "Quilombo Classe e Raça", da CSP-CONLUTAS e Sandra Aires, do "Movimento Negro Unificado (MNU)" de Santa Maria.

Outras Informações:

Todas as semanas a SEDUFMSM cedia e participa das reuniões da Frente Única de Trabalhadoras e Trabalhadores de Santa Maria, participou da organização do 8M;

A Frente Única tem se reunido com as centrais sindicais com vistas à organização das atividades do dia 22/03 e da Greve Geral;

A SEDUFMSM está participando da organização estadual do III ENE, com vistas a participar em abril em Brasília, com uma delegação conjunta com companheiras e companheiros de Porto Alegre.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
ANEXO IV

RESPOSTA À CIRCULAR N. 080- 2019 –

Levantamento de informações das seções sindicais relativas à MP 873

SEÇÃO SINDICAL	POSSUI CONVÊNIO (MPOG/SERPRO)	DATA DA VIGÊNCIA	FORMAS DE PAGAMENTO	JÁ ENTROU COM A AÇÃO JUDICIAL (?)	OBTEVE LIMINAR (S/N)
ADOPEAD- RJ	Não		Depósito ou transferência bancária	Não Informado	
ADUA	Sim			Sim	Não
ADUEMS	Sim	Não informado		Não Informado	
ADUFABC	Não (Nunca teve convênio)			Não	-
ADUFAC	Sim	Não informado		Em preparação	
ADUFDOURADOS	Sim	9/10/2020		Sim	
ADUFERPE	Sim	3/06/2021		-	Sim
ADUFF	Sim	21/06/2021		Sim	Sim
ADFLA	Sim	10.06/2021		Sim	
ADUFMAT-ROO	Não	-	Boleto bancário		
ADUFOP	Sim	2020		Não informado	
ADUFPEL	Não	-	Débito em conta bancária	Não informado	
ADUFERPE	Sim	Renovado em		Sim	Sim

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

		2016			
ADUFS	Sim			Sim	Sim
ADUNIFESP	Não Informado			Sim	
ADUNIFOR	Não Informado			Não Informado	
ADUNIRIO	Sim	21/06/2021		Sim	Sim
APESJF	Sim	20/02/2020		Sim	Sim
SINDCENTEC	Não	-	Sem arrecadação	Não	
APROFURG	Sim	07/07/2021		Sim	Sim
SEDUSFSM	Sim	04/2020		Em preparação	
SESDUENF	Não		Boleto Bancário	Não informado	
SINDIFIPI- SINDCEFET-PI	Não		Débito automático em conta corrente	-	
SINDOIF	Não		Contribuição voluntária		
SINDUFFS	Não		Não Informado	Não	
ADUFCG-PATOS	Sim	09/2020		Em preparação	
ADUFSJ	Sim	Renovado em 2016		Sim	Sim
ADCESP	Não (Convênio com o Estado do PI)				
ADFMTM	Não		Pagamento via boleto		
ADUFPB	Sim	16/07/2014, por 60 meses		Sim	
ADUFU	Sim	07/2021		Sim	Sim

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

ADUNB	Sim	08/06/2016		Sim	
ADUNIFEI	Sim	17/09/2020		Não	
ADUNIR	Sim	09/2019		Ação em preparação	
ADUSC	Não (Regulada desde o ano de 2016 pelo Decreto no 17.251/16)				
APRUMA	Sim	9/11/2020		Sim	
APUFPR	Sim			Não	
SINDCEFET-MG	Sim	15/08/2016		Não	
SESDUEM	Não informou			Não informou	
ASDUERJ	Não (Convênio – SEFAZ)				
SESDUFT	Não		Recolhimento direto		
SSIND DO ANDES- SN NA UFRGS	Não		Desconto autorizado no BB e CEF		
ADUFPI	Sim	9/11/2015		Sim	
ADUFRJ	Sim			Sim	Sim
ADUFPA	Sim	Não informado		Sim	
SSIND DO ANDES SN NA UFSC*	Não		Boleto bancário	Não	

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

SINDUEPG**	Não				
ADUSB***	Não				
ADUEPB****	Não				
ADUNIOESTE*****	Não				

*Por decisão judicial da Justiça do trabalho o sindicato está sendo impedido de atuar. Não está havendo desconto.

** Não há uma regulamentação específica no Paraná. Pautam-se pela legislação dos servidores públicos federais

*** Consignação prevista por lei estadual, feita por meio de um aplicativo cedido pelo governo do estado da Bahia

****Consignação regulada no estado da Paraíba por Decreto.

*****Desconto feito na folha de pagamento pela Pró-Reitoria de Graduação. Não há convênio.

Informações da AJN:

Seção Sindical	Ajuizou Ação	Obtenção de Liminar
ADCEFET-RJ	Sim	Sim
ADUR	Sim	Sim
ASPUV	Sim	

ADUFCG – convênio com o SERPRO – 27 de setembro de 2019 – prazo de 60 meses – estão elaborando a ação para dar entrada na próxima semana



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
ANEXO V

**PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES
FEDERAIS DE ENSINO – CAMPANHA 2018**

1. UNIVERSIDADE PÚBLICA E O TRABALHO DOCENTE

- a) garantia de que o caráter público da universidade, sua autonomia constitucional e a função social da atividade docente sejam os elementos definidores das políticas de financiamento público e do regramento das relações de trabalho;
- b) garantia de financiamento público estável e suficiente para as Instituições Federais de Ensino (IFE), assegurando incrementos compatíveis para a expansão com qualidade, tal como apresentado no PNE da Sociedade Brasileira;
- c) garantia das condições adequadas para que o exercício do trabalho docente se desenvolva fundamentado no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, em busca do padrão unitário de qualidade nacional;
- d) garantia de carreira única para todos os docentes das IFE;
- e) garantia de aposentadoria integral, de forma a assegurar a paridade entre ativos e aposentados, resguardando o poder aquisitivo dos proventos, além de todos os direitos e vantagens percebidos quando da aposentadoria;
- f) garantia das condições para que as IFE cumpram a sua responsabilidade de oferecer educação pública, gratuita, democrática, laica e de qualidade para todos, como direito social e dever do Estado, combatendo todas as formas de precarização decorrentes das iniciativas que vêm sendo impostas;
- g) garantia de que a contratação do corpo docente se dê unicamente pelo Regime Jurídico Único via concursos públicos;
- h) manutenção da estabilidade no emprego como regra nas IFE e nos serviços públicos;
- i) garantia do princípio da isonomia salarial entre cargos públicos com funções, titulação e regime de trabalho equivalentes;
- j) garantia do caráter público e da função social das IFE, assim como sua desprivatização;
- k) garantia de estatuto jurídico público para as IFE e seus órgãos complementares, preferencialmente como autarquias de regime especial, assegurando a responsabilidade do Estado e a autonomia universitária constitucional;
- l) garantia de um sistema de avaliação institucional das IFE de caráter autônomo e democrático, tendo como referência o projeto político acadêmico de cada instituição, resguardando-se o integral financiamento público do sistema;

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

- m)** garantia de condições estruturais e acadêmicas que propiciem a universalização do acesso e permanência dos estudantes às universidades públicas do país;
- n)** garantia da gratuidade, integralidade e universalidade das ações dos hospitais universitários (HUs), com adoção de medidas contra sua mercantilização e privatização;
- o)** revogação das leis que criaram a EBSERH e as Organizações Sociais (OS) assim como a anulação de todas as ações decorrentes de tais leis (contratualizações e criações de empresas);
- p)** Regulamentação pelo governo federal da Gratificação de Localidade ou Adicional de Penosidade, conhecido popularmente como Adicional de Fronteira, às carreiras do magistério de ensino superior e de EBTT prevista na legislação.

2. AUTONOMIA, FINANCIAMENTO E VAGAS DOCENTES

- a)** cumprimento do preceito constitucional que dispõe recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino público, aplicando o índice nunca inferior a 18% previsto sobre a arrecadação líquida de impostos, somando-se a arrecadação das contribuições, excluídas apenas as contribuições relativas à previdência social e ao salário educação, e destinando no mínimo 75% desses recursos às IFE;
- b)** preenchimento dos cargos atualmente vagos e a criação de novos cargos, pelo RJU, em dedicação exclusiva, para suprir as necessidades da política de expansão das IFE, com a realização imediata de concursos públicos;
 - b.1)** Autorizar a imediata realização de concursos públicos, com professores efetivos preferencialmente em regime de dedicação exclusiva, e imediata contratação dos concursados;
 - b.2)** assegurar a distribuição transparente dos cargos respeitando as necessidades definidas autonomamente por cada IFE;
 - b.3)** recompor o quadro docente das IFE considerando o déficit historicamente acumulado nas últimas décadas; ou seja, além do número de vagas não repostas decorrentes de aposentadoria, de invalidez, de morte e de demissões, considerar o crescimento proporcional do número de vagas e cursos criados a partir do REUNI e o que está previsto para a sua respectiva consolidação;
- c)** contratação de professores substitutos, limitada às situações eventuais de excepcionalidade, para suprir a falta de professor na carreira, por prazo determinado, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para qualificação docente, licenças e afastamentos previstos na Lei 8.112 – RJU;
 - c.1)** assegurar que a ampliação do número de matrículas e criação de cursos sejam condicionadas à ampliação do número de cargos docentes preferencialmente em regime de dedicação exclusiva, e técnico-administrativos em educação, conforme projeção de necessidades definida de forma autônoma em cada unidade acadêmica, com autorização de concursos efetivos, espaço físico e equipamentos adequados.
- d)** retirada do PLP nº 92/07, que autoriza o Poder Público a instituir, em várias áreas do serviço público, as chamadas Fundações Estatais de Direito Privado, autorizando a

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
venda de serviços que hoje se constituem em direitos de cidadania sob responsabilidade do Estado;

e) manutenção da natureza jurídica dos HUs em autarquias públicas vinculadas ao MEC e às universidades públicas, com financiamento viabilizado por meio de recursos públicos oriundos da seguridade social, da ciência e tecnologia e da educação, de modo a garantir condições adequadas de funcionamento, preservando as finalidades concomitantes de integrar-se à rede do SUS e suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

f) autonomia de nomeação, pelas IFE, de seus procuradores jurídicos, com garantia de atuação igualmente autônoma, sem subordinação administrativa à AGU;

g) prioridade do financiamento da educação pública em relação ao pagamento dos encargos da dívida pública;

h) instituição de uma mesa de negociação para discutir o orçamento das IFE na perspectiva de estabelecer os quantitativos de suplementações necessárias ao orçamento de 2017, além das diretrizes e montantes para a LDO e LOA de 2018, tendo como referência a garantia de orçamento global, mantendo-se separadas as rubricas de Pessoal e OCC, de forma a que os recursos para OCC sejam de, no mínimo, 28% dos recursos destinados à despesa de pessoal e encargos em cada IFE, e mais 3% da soma dos recursos de Pessoal e OCC para assistência estudantil, além dos recursos destinados à expansão e fomento;

i) Conclusão imediata das obras e reforma de infraestrutura para atender a expansão precarizada promovida pelo REUNI garantindo plenamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão;

i.1) conclusão das obras com prazo de conclusão vencido já iniciadas nas IFE;

i.2) construção de salas de aula respeitando o limite de vagas ofertadas para o ingresso dos alunos em cada curso;

i.3) construção dos laboratórios, clínicas, ambulatórios e demais espaços previstos nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, atendendo às normas de biossegurança;

i.4) adequação dos laboratórios, clínicas e ambulatórios já existentes às normas de biossegurança, bem como adequação dos demais espaços previstos nos projetos políticos pedagógicos;

i.5) criação de restaurantes universitários que atendam à demanda da comunidade universitária, definida em cada IFE e ligada às suas estruturas de gestão autônoma e democrática;

i.6) adequação de todas as estruturas físicas das IFE (já existentes, em construção, e a serem construídas) às normas de acessibilidade vigentes no país;

i.7) realizar auditoria sobre o REUNI, avaliando as metas impostas de expansão de matrículas e a contrapartida governamental no que concerne à ampliação de recursos humanos e instalações físicas;

i.8) Construção de moradias estudantis e/ou casa do estudante que garanta a permanência estudantil nas IFE para toda a demanda existente dos estudantes

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

- j)** fim dos cortes no orçamento federal e ampliação do financiamento público para qualificação dos serviços públicos;
- k)** afastar qualquer possibilidade de medidas que possam levar a contingenciamentos ou retenções de verbas orçadas, exigindo regularidade no fluxo de liberação financeira;
- l)** manutenção dos saldos de exercício financeiro na instituição para execução no ano seguinte;
- m)** aplicação imediata de recursos públicos, da ordem de 1,5% do PIB, em ciência e tecnologia;
- m.1)** retirada de todos os dispositivos privatistas (parceria público privadas, inserção de empresas privadas nas IFE etc) da pesquisa estabelecidos no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como a revogação da Lei 13.243/2016;
- n)** fixação de recursos, nos orçamentos das IFE, para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão, com a definição democrática desses valores;
- o)** políticas de incentivo à pesquisa dos órgãos financiadores direcionadas às instituições públicas federais de educação básica, técnica e tecnológica;
- p)** autonomia das universidades no que diz respeito aos instrumentos centralizados de gestão administrativa e financeira do governo;
- q)** revogação da cobrança de taxas, a qualquer título, nas IFE;
- r)** desvinculação das IFE com as fundações privadas ditas de apoio, impedindo o estabelecimento de convênios e ajustes para implementação de suas atividades fins, devendo para isso recuperar as suas instâncias administrativas de infraestrutura e pessoal competente para tais tarefas;
- s)** remoção, respeitadas as regras de controle e transparência do uso do dinheiro público, das dificuldades legais e entraves administrativos que dificultam o bom andamento do trabalho acadêmico e administrativo das IFE, em especial a execução de projetos e convênios de interesse acadêmico da instituição;
- t)** exigir, junto ao MEC, a realização de concursos para as vagas já existentes e a criação de novas vagas para atender às demandas atuais dos Colégios de Aplicação;

3. DEMOCRATIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

- a)** escolha dos dirigentes pela comunidade universitária em eleições diretas, no mínimo paritárias;
- b)** respeito aos resultados dos processos eleitorais em que a comunidade universitária escolhe os dirigentes das IFE, garantindo a sua homologação no âmbito da própria instituição;
- c)** definição democrática de critérios públicos para a distribuição interna de recursos e de cargos, além de outras medidas de transparência na gestão;

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

- d)** condições equânimes de participação na vida acadêmico-institucional a todos os docentes, inclusive os substitutos, os em estágio probatório e os dos campi descentralizados;
- e)** Que seja respeitada a decisão contrária a adesão à EBSEH, dos conselhos universitários, sem prejuízos de destinação orçamentária;
- f)** assegurar o direito à livre manifestação política nas IFE;
- g)** garantia de liberação para o exercício de mandato classista, sem perda da remuneração e demais direitos, mediante alteração do artigo 92 da Lei nº 8112/90 (RJU);
- h)** revogação imediata da Lei nº 9192/95, do Decreto nº 1916/96, que a regulamenta, e do parágrafo único do artigo 59 da LDB – 9394/96, que ferem os preceitos constitucionais da democracia e da autonomia universitária na escolha de dirigentes;
- l)** democratização das agências de fomento à pesquisa como CAPES, CNPq e FINEP.

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO, CAPACITAÇÃO E SEGURIDADE

- a)** eliminação de todas as formas de precarização do trabalho docente, tais como: aumento da relação professor/aluno e de horas em sala de aula, vinculação de parcela do salário ao cumprimento de metas meritocráticas, posto que descaracterizam a carreira docente e prejudicam a qualidade do trabalho docente;
- b)** impedimento de qualquer tipo de contrato precário de trabalho, assim como dos mecanismos que impliquem a transferência de responsabilidades docentes para estudantes de pós-graduação, estagiários ou técnico-administrativos;
- c)** nenhuma contratação via Organizações Sociais ou quaisquer outras formas de terceirização;
- d)** condições adequadas de funcionamento dos novos cursos, especialmente nos campi descentralizados, para que a comunidade acadêmica possa desenvolver, com qualidade, seu trabalho, que, em relação aos docentes, implica o respeito ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- e)** ampliação da infraestrutura necessária à pesquisa nas IFE, incluindo laboratórios, equipamentos, logística, pessoal e setores administrativos da própria instituição com capacidade de gerenciamento eficiente de projetos e convênios;
- f)** recuperação do preceito constitucional original de paridade e integralidade da aposentadoria;
- g)** eliminação do padrão do produtivismo científico que, além de reforçar uma competição individualista, tem contribuído para a redução na qualidade da produção acadêmica;
- h)** eliminação, no sistema de avaliação acadêmica, de qualquer exigência do cumprimento de metas burocrático-gerenciais;
- i)** reversão da crescente criminalização do direito de divergir, bem como combate à perseguição àqueles que lutam em defesa da universidade pública, incluindo a não

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
aplicação de quaisquer mecanismos oriundos da ideologia fascista do Escola Sem Partido que fere a liberdade e autonomia pedagógica;

- j)** combate ao assédio moral, causa crescente de doenças físicas e psíquicas dos docentes, denunciando-o ao Ministério Público e às Delegacias do Trabalho;
- k)** controle dos fatores determinantes das condições de insalubridade, periculosidade, penosidade e que representem qualquer tipo de risco à saúde dos docentes em suas atividades acadêmicas;
- l)** condições de funcionamento para as atividades acadêmicas noturnas idênticas àquelas oferecidas durante os expedientes diurnos;
- m)** apoio oficial adequado à capacitação docente, tanto dos órgãos de fomento como da própria IFE, o que envolve atualização do valor das bolsas de estudo e dos seus prazos de cobertura
- n)** Instituição para todas as carreiras do Magistério Federal, de forma efetiva e de acordo com a demanda, um Programa Nacional de Capacitação docente que vise qualificar, em nível de pós-graduação (mestrado e doutorado acadêmicos) os docentes de todas as áreas de conhecimento.
- o)** Que os sistemas de operacionalização acadêmica não sejam utilizados como ferramenta de vigilância, controle e subnotificação do trabalho nas IFE.

5. CARREIRA ÚNICA

- a)** imediata abertura de negociações para a reestruturação da Carreira do Magistério Federal, em vista que hoje a carreira docente foi substituída por tabelas remuneratórias que não expressam relações condizentes com o trabalho e a vida docente nas IFE;
- b)** restauração dos direitos dos servidores públicos suprimidos do texto original da Lei nº 8112/90 (RJU);
- c)** extinção do mecanismo de gestão da força de trabalho docente através do banco de professor-equivalente, dado seu caráter precarizador e fragmentador da categoria, a fim de garantir que todos os professores efetivos nas IFE tenham direito ao regime de dedicação exclusiva.
- d)** paridade salarial entre ativos e aposentados;
- e)** isonomia de todos os benefícios entre os poderes;
- f)** retirada dos projetos do Congresso Nacional que atacam os direitos dos SPF e aprovação imediata dos projetos de interesse dos SPF
- g)** incorporação de todas as gratificações produtivistas;
- h)** liberação de dirigentes sindicais, com ônus para o Estado, sem prejuízo das promoções e progressões na carreira e demais direitos trabalhistas;

6. POLÍTICA SALARIAL

Estabelecimento de pontos comuns com os SPF:

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

- a) revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos, como preceitua a Constituição, em índice no mínimo igual à desvalorização monetária, de acordo com o ICV DIEESE;
- b) paridade salarial entre ativos e aposentados, inclusive em relação ao RSC;
- c) política salarial permanente com correção das distorções e reposição das perdas inflacionárias;
- d) estabelecimento de política salarial que recupere as perdas históricas;
- e) reivindicar do governo a retomada do processo de discussão, a fim de definir as Diretrizes Gerais para Planos de Carreira dos Servidores Públicos (DPC);
- f) reconhecimento da data-base em 1º de maio;
- g) restabelecimento dos anuênios;
- h) pagamento imediato de todos os precatórios pendentes. Pontos da política salarial dos docentes das IFE;
- i) piso salarial para os docentes das IFE nos termos do artigo 7º, inciso 5º, combinado com o artigo 206, incisos 5º e 8º da Constituição Federal, no valor do salário-mínimo do DIEESE em 1º de janeiro de 2016, para docente graduado em Regime de Trabalho de 20 h;
- j) equivalência da remuneração e condições de trabalho dos professores substitutos com a dos docentes efetivos com a mesma titulação e regime de trabalho;
- k) manutenção dos valores destinados a cobrir as despesas de pessoal e encargos dos aposentados e pensionistas com recursos do Tesouro Nacional, no orçamento e na folha de pagamentos da IFE de origem. Esse pagamento não será incluído a título de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- l) reversão do confisco nos proventos de aposentadoria e pensão decorrentes da exigência de contribuição dos aposentados e pensionistas à Previdência, bem como dos impactos decorrentes das Leis nº 11.784/08, nº 12.772/12, nº 12.863/13 e nº 13.325/2016;
- m) Revogação da MP 805/17 que aumenta a alíquota de contribuição previdenciária de servidores público federais.

7. PROPOSTA SALARIAL

- a) incorporação de todas as gratificações ao vencimento, assegurando isonomia salarial pela remuneração integral e uniforme do trabalho prestado pelo professor do mesmo nível da carreira, mesmo regime de trabalho e mesma titulação;
- b) piso remuneratório no valor de R\$ 4.013,08, correspondente ao salário-mínimo do DIEESE em 1º de janeiro de 2017, para docente graduado, em Regime de Trabalho de 20 h;
- c) interstício de 5% entre os níveis da carreira;
- d) remuneração integral e isonômica dos integrantes de mesmo nível da carreira, que unifique em uma linha só no contracheque os percentuais correspondentes à titulação e

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior regime de trabalho. Os percentuais de acréscimos relativos à titulação serão: de 75% para doutor ou livre-docente; de 37,5% para mestre; de 18% para especialização; de 7,5% para aperfeiçoamento. Tendo por base o regime 20 horas semanais, os percentuais de acréscimo relativo ao regime de trabalho serão: 100% para o regime de 40 horas; 210% para o regime de DE;

e) paridade e integralidade para os aposentados;

f) reposicionamento, de forma a resguardar a posição do docente em relação ao topo da carreira na data da aposentadoria, e garantia dos direitos decorrentes da aplicação do artigo 192, da Lei nº 8.112/90 (RJU), aos docentes que se aposentaram até 1997 e aos seus pensionistas.

Brasília, 16 de março de 2019

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

ANEXO VI
RESOLUÇÕES DO 38º CONGRESSO

A - NO ÂMBITO DOS SPF

1. Mobilizar a categoria, com o(a)s demais servidore(a)s público(a)s, para dar continuidade à luta contra os ataques à(o)s servidore(a)s e serviços públicos.
2. Fortalecer a unidade da classe trabalhadora, por meio da participação no Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por direitos e liberdades democráticas para intensificar a luta pela revogação da Emenda Constitucional 95, da contrarreforma trabalhista, da terceirização, contra a reforma da previdência e defender a livre expressão, organização e manifestação do(a)s trabalhadore(a)s, os serviços e o(a)s servidore(a)s público(a)s e em especial a educação pública, gratuita, socialmente referenciada e laica.
3. Intensificar a luta contra a contrarreforma da previdência, estimulando e fortalecendo as articulações com os sindicatos de outras categorias, entidades e movimentos sociais, buscando estrategicamente formas de dialogar e contemplar os setores que estão na informalidade e com o(a)s desempregado(a)s, propondo a construção da Greve Geral como forma de enfrentamento para barrar a contrarreforma da Previdência.
4. Construir a Campanha unificada dos SPF de 2019 de forma articulada com o FONASEFE e a CNESF, a partir da definição dos eixos organizativos da pauta, de estratégias de ação e de calendário, integrando e consolidando a unidade política de ação dos SPF.
5. Que o ANDES-SN construa junto com o FONASEFE um índice percentual de reivindicação de perdas salariais para o funcionalismo público federal.

B. NO ÂMBITO DAS IFES

1. Dar continuidade à articulação das entidades de educação, SINASEFE, FASUBRA, ANPG, UNE, FENET, UBES, dentre outras, em defesa da autonomia universitária, da carreira docente e das liberdades democráticas.
2. Protocolar a pauta de reivindicações do setor da IFES no MEC e do Ministério da Economia tomando como referência a pauta de 2018 a ser atualizada na próxima reunião do setor das IFES.
3. Indicar que as seções sindicais e a comunicação do ANDES-SN invistam em estratégias de comunicação em defesa da universidade pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

4. Que as seções sindicais, com o apoio da Comissão de Enfrentamento à perseguição e à criminalização a docentes, intensifiquem suas ações de defesa e solidariedade a docentes criminalizado(a)s.
5. Realizar no segundo semestre de 2019, em conjunto com o Setor IEES/IMES e GT-Carreira e GTPE, Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.
6. Diante da conjuntura de ataques à política de integração dos povos, que o ANDES-SN ratifique a importância das universidades voltadas para a integração internacional, como a UNILA e a UNILAB.
7. Realizar uma reunião conjunta dos setores das IFES, IEES/IMES, no 1º semestre de 2019, para debater os desafios e as especificidades das IES relacionadas as questões de integração, fronteiras e multicampia, buscando viabilizar a participação de seções que vivenciam tal situação.
8. Intensificar a luta pela manutenção da gratuidade e contra implementação da cobrança de mensalidades nas Univerdades Públicas, CEFET, IFES e em todos os níveis de ensino.
9. Intensificar a pressão junto aos parlamentares em todas as esferas (municipal, estadual e Federal), com vistas a impedir a aprovação do projeto Escola Sem Partido.
10. Intensificar a luta pela inclusão da pessoa com deficiência, LGBTs , negro(a)s, quilombolas e povos indígenas, nas instituições de ensino público, bem como pela ampliação da política nacional de permanência e assistência estudantil.
11. Que o ANDES-SN lute pela regulamentação pelo governo federal da Gratificação de Localidade ou Adicional de Penosidade, conhecido popularmente como Adicional de Fronteira, às carreiras do magistério de ensino superior e de EBTT prevista na legislação.
12. Que o ANDES-SN reivindique junto a ANDIFES e ao CONIF a necessidade de se posicionarem em favor do direito a progressão e a promoção funcional e o respectivo efeito financeiro, exigindo que as IFES se posicionem em favor desse direito a partir da data de cumprimento do interstício, tendo como base o trabalho realizado, independente da data de abertura do processo pelo docente.
13. Intensificar a luta pela carreira do setor das IFES tendo como eixos a reestruturação dos regimes de dedicação exclusiva, 40h, 20h e níveis da carreira e a defesa da linha única salarial. Elaborar um estudo sobre as distorções da carreira do setor das IFES que impactam negativamente nas condições salariais de aposentados e professores da ativa.
14. Que as seções sindicais apurem os critérios que estão sendo utilizados para cálculo dos efeitos financeiros das progressões nas universidades, Institutos Federais e CEFET,



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior para que o setor das IFES elabore um diagnóstico nacional que subsidie a luta contra a retirada de direitos.

15. Que as seções sindicais apurem a existência de alterações no interstício das progressões, feitas pela CPPD e/ou pelas administrações centrais das universidades, Institutos Federais e CEFET, para que o setor das IFES elabore um diagnóstico nacional que subsidie a luta contra a retirada de direitos.

16. Intensificar a luta, diante da atual conjuntura e da eleição da extrema direita para a presidência e parcela do Congresso Nacional, contra o desmonte da carreira docente.